

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 12 – DOE – 20/01/21 - seção 1 – p. 26

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-8, de 19-1-2021

Altera a redação do Artigo 3º da Resolução SS-113, de 28-07-2020, que estabelece a transferência, mediante adesão municipal, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referente a ações de Atenção Básica à População Privada de Liberdade e dá providências correlatas e dá providências correlatas

O Secretário de Estado de Saúde, considerando:

- As justificativas apresentadas pela Coordenadora de Saúde da Coordenadoria de Planejamento de Saúde, nos autos do Processo SPDOC SES 820947/2019 – Volumes I a IV;
- O novo Termo de Compromisso Firmado entre o Estado de São Paulo e o Município de Reginópolis, constante dos autos em apreço, por intermédio do qual a municipalidade se compromete a manter 01 equipe para a realização das ações de atenção básica na Penitenciária “Tem. PM José Alfredo Cintra Borin”, resolve:

Artigo 1º - Fica Alterada a redação do Artigo 3º da Resolução SS-113, de 28-07-2020, em conformidade ao abaixo identificado:

“...

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Termo de Compromisso estabelecido entre o Estado de São Paulo e o Município de Reginópolis em 2014.

...” Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28-07-2020.